



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 1ª
REGIÃO – CRTR/1ª
Serviço Público Federal**

CALENDÁRIO ELEITORAL CRTR/1ª REGIÃO

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CONTER nº 16, de 4 de março de 2015, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao disposto no inciso III, do art. 10 do Regimento Eleitoral dos CRTRs, torna público a todos os profissionais Técnicos e Tecnólogos em Radiologia inscritos no CRTR/1ª Região, o Calendário Eleitoral abaixo descrito, com o fim de atender as determinações insculpidas no aludido Regimento, especificamente em seu art. 21:

PRAZOS	DESENVOLVIMENTO
27/03/15 a 05/05/15	Inscrições de Chapas concorrentes na Secretaria do CRTR 1ª Região;
06/05/15 a 12/05/15	Análise das condições eleitorais de cada membro da chapa(s) e notificação a seu(s) representante(s), sobre impugnações ou aceite da(s) mesma(s);
13/05/15 a 26/05/15	Período para que o(s) representante(s) da(s) Chapa(s), através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, recorra(m) da decisão ou substitua(m) o(s) membro(s) impugnado(s) ou promova(m) a regularização desse(s), se for o caso;
27/05/15 a 02/06/15	Julgamento final do previsto no inciso III, notificando o(s) representante(s) da(s) Chapa(s) para apresentação de recurso para a instância superior, se for o caso;
03/06/15 a 08/06/15	Período para o(s) representante(s) da(s) Chapa(s) apresentar(em) recurso a instância superior, via Comissão Eleitoral;
09/06/15 a 22/06/15	Período para a Comissão Recursal apreciar e decidir o recurso.
23/06/15 a 29/06/15	Período para a Comissão Eleitoral proceder à publicação do aceite das Chapas aptas a concorrer às eleições no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação nos Estados da respectiva jurisdição;
30/06/15 a 27/07/15	Preparo do material, remessa pelos Correios dos envelopes, com as cartas voto aos profissionais ativos, excluindo os registros secundários e Auxiliares de Radiologia;
28/08/2015	Eleições por presença – das 9 às 16 horas.

Brasília - DF, 16 de março de 2015,

TNR. LUCIENE MARIA DO PRADO
Presidente da Comissão Eleitoral do CRTR/1ª Região
Portaria CONTER 16/2015